

O despacho da designação produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Bernardette Campos de Almeida*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Rectificação n.º 1826/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, o despacho n.º 23 106/2006, rectifica-se que, no n.º 1.8, onde se lê «Homologar as propostas de colocação de docentes não pertencentes aos quadros para as disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica ou de Técnicas Especiais» deve ler-se «Homologar as propostas de colocação de docentes não pertencentes aos quadros para as disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica e de outras confissões religiosas ou de Técnicas Especiais».

13 de Novembro de 2006. — O Director, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Agrupamento de Escolas D. Afonso III

Aviso n.º 12 789/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Neto Mascarenhas Godinho*.

Aviso n.º 12 790/2006

Por meu despacho de 19 de Julho de 2006, foi nomeado encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa Luís José Santos Quintelas, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Faro, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2006, na sequência da aposentação da titular do lugar, Isabel Maria Viegas Bárbara.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Neto Mascarenhas Godinho*.

Escola E. B. 2, 3 Professor José Buisel

Aviso n.º 12 791/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cortes Rosa*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pêra

Aviso n.º 12 792/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alves Henriques*.

Agrupamento de Escolas Inês de Castro

Aviso n.º 12 793/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *João Pedro Gonçalves Simões da Costa*.

Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro

Aviso n.º 12 794/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência em 31 de Agosto de 2006.

Das listas cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Avelino Ferreira dos Santos*.

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Aviso n.º 12 795/2006

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontram afixadas no placard da sala dos docentes deste Agrupamento as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Tábua

Aviso n.º 12 796/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Rozeiro Gonçalves Loureiro da Costa*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tondela

Aviso n.º 12 797/2006

Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio de Melo Cabral Valente*.

Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

Aviso n.º 12 798/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio do bloco principal da Escola C+S de Vila Velha de Ródão

Escola/agrupamento	Nome	Categoria	Data do despacho	Data da rescisão
Escola Básica Integrada do Carregado	Maria Fernanda Jesus Duarte	Auxiliar de acção educativa	23-8-2006	30-7-2006

5 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

Agrupamento de Escolas de Apelação

Aviso n.º 12 800/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal docente da Escola Básica Integrada de Apelação a lista de antiguidade do referido pessoal deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal acima citado dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Félix Bolaños*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Azambuja

Aviso n.º 12 801/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Leitão Pires Franco*.

Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa

Aviso n.º 12 802/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel O. Fernandes*.

Escola Secundária c/3.º Ciclo E. B. Manuel Cargaleiro

Aviso n.º 12 803/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Outubro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

as listas de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

7 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 12 799/2006

Por despacho do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi rescindido, nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o contrato administrativo de provimento abaixo mencionado:

Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Ribamar

Aviso n.º 12 804/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ribamar a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

Escola E. B. 2, 3 Ruy Belo

Aviso n.º 12 805/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Escola Secundária de Seomara da Costa Primo

Aviso n.º 12 806/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa de Almeida Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Centro de Área Educativa da Cidade do Porto

Listagem n.º 210/2006

Torna-se público que foram homologados, por despacho do coordenador educativo do Porto, no uso da competência delegada pelo